



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - **CONVITE N.º 001/2018**, cujo objeto é **contratação de empresa para a confecção, instalação e montagem de estação de trabalho em MDF**, em atendimento à **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON** e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **PLANEJADOS CRIATIVA EIRELI - ME**, vencedora desta licitação, com o valor global de **R\$ R\$ 7.219,34** (sete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da **Ata de Divulgação Final n.º. 001/2018**.

Registre-se, publique-se e lavre-se o Contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 14 de março 2018.


Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -
PROCON

LOTE 04
VALOR TOTAL: R\$ 6.242,00

VALOR GLOBAL	R\$ 23.492,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais)
--------------	--

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Cumpra-se.

Uberaba (MG), 21 de março de 2018.

Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017



ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

G.P.L

REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993. REVOGO o processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS COLETIVOS DE GRANDE PORTE DO TIPO INFLAVEIS E TRAMPOLINS RECREATIVOS. A revogação se deu em razão de que a única empresa participante não atendeu às exigências do Edital, sendo desclassificada e, conseqüentemente, restando fracassado este processo. Caso ainda seja de interesse, fica esta Fundação Municipal legitimada a instaurar novo certame, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se e cumpra-se. Publique-se.

Uberaba/MG, 16 de março de 2018.

Luiz Alberto Medina de Carvalho
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba
Decreto Nº 010/2017

ATOS OFICIAIS PROCON

G.P.L

EXTRATO DO III ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912394925/2016

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato Originário.
PRAZO:	12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, a partir do seu efetivo vencimento.
VALOR:	Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes do Contrato têm seu valor estimado em R\$ 26.705,45 (vinte e seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.33903933.0100.19171
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade nº 001/2016

Uberaba/MG, 16 de março de 2018.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - CONVITE.N.º 001/2018, cujo objeto é contratação de empresa para a confecção, instalação e montagem de estação de trabalho em MDF, em atendimento à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada e ADJUDICO o seu objeto à empresa PLANEJADOS CRIATIVA EIRELI - ME, vencedora desta licitação, com o valor global de R\$ R\$ 7.219,34 (sete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Ata de Divulgação Final nº. 001/2018.

Registre-se, publique-se e lavre-se o Contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 14 de março 2018.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON